



No Protocolo Legislativo para registro e publicação, à Assessoria de Plenário e em 13/05/05, MOÇÃO Nº 2561/2005 (Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 13/05/05, para inclusão em Ordem do Dia:

Guilherme Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, os nomes que menciona.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, os seguintes nomes:

- Pastor **JOSÉ LAUDELINO DE SÁ**, da Igreja Assembléia de Deus - Recanto das Emas;
- Evangelista **JOÃO BATISTA MESQUITA**, da Igreja Assembléia de Deus - Taguatinga Norte;
- Diácono **ERASMO BERNARDO DA SILVA**, da Igreja Assembléia de Deus - Taguatinga Norte.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 2561/05
Fls. N.º 01 *Paula*

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

Efésios 5.1-2: Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se



entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso não poderíamos deixar de cumprimentar esses grandes homens pelo brilhante serviço prestado à comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em


BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

| |
|---------------------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| MO Nº <u>2561/05</u> |
| Fls. N.º <u>02</u> <i>Paulo</i> |